



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 65/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja construída uma unidade escolar no bairro José Gonçalves visando atender a educação infantil e primeiro segmento do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

É notório que nos últimos anos a oferta de vagas nas creches e escolas não acompanhou o crescimento populacional da cidade. Cada vez mais, as reclamações de falta de vagas ou de disponibilidade de vagas longe da residência das crianças tem chamado atenção para a falta de planejamento com o crescimento do município.

O direito à educação é um dos direitos sociais mais expressivos, que implica em um dever do Poder Público, e dele o Estado só se desincumbirá criando condições objetivas que propiciem, aos titulares desse mesmo direito, o acesso pleno ao sistema educacional, inclusive ao atendimento, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade.

Este acesso já é garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente, de forma a incluir o acesso à creche, ensino fundamental e ensino médio.

Em 2008 a Lei nº 11.700 foi além, e obrigou que o poder público disponibilize a escola pública mais próxima possível da residência do estudante, o fazendo para ensino infantil e fundamental, ao acrescentar o inciso X ao artigo 40 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:
Art. 40 (...)

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade.”

Esse aprofundamento do direito à educação trouxe maior segurança aos estudantes, de forma a garantir o efetivo acesso à educação de forma evitar a necessidade de grandes deslocamentos dos estudantes, principalmente nos grandes centros urbanos.

Assim, tem-se a presente indicação a fim de que seja construída uma escola no bairro José Gonçalves para atender às crianças do entorno.

Sala das Sessões, 17 de março de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor